

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE

Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913

Oficial: **IVALDO FREITAS VIDAL**

Subst^o. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal

Ervionelde Vicente Barbosa Maciel

Romildo Alves da Silva



REGISTRO GERAL - ANO 2017

MATRICULA Nº 56.150 **DATA** 06.03.17 **IDENTIFICAÇÃO:** lote nº 24, q-AF, na Rua Projetada 20.

O lote de terreno próprio para construção n.º 24, quadra AF, na Rua Projetada 20, Loteamento Viana & Moura Xique-Xique, bairro Boa Vista, desta cidade, medindo 8,45 metros de frente; 8,45 metros de fundos; 19,00 metros no flanco direito e 19,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 160,55 m², limitando-se pela frente com a Rua Projetada 20; fundos com o lote n.º 28, quadra AF, da Rua Projetada 19; flanco direito com o lote n.º 25, quadra AF, da Rua Projetada 20 e flanco esquerdo com o lote n.º 23, quadra AF, da Rua Projetada 20, lado par, distancie 178,03 metros para a esquina com a Rua Projetada 55. Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, bairro Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo seu sócio diretor Pedro Ivo Viana e Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, bairro Boa Viagem, Recife-PE. Adquirido o terreno conforme registro n.º R.3-50.220, Livro n.º 2, em 09/10/2015. Caruaru, 06 de março de 2017. Eu, Rosata Martires da Silva Siqueira, escrevente, matriculei. Subcrevo e assino: O Oficial:

Av.1-56.150. Averba-se o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 09/02/2017, alvará n.º 0079/2017, protocolizado sob n.º 121.752, Livro n.º 1-V, fls. 094, em 03/03/2017, do prédio residencial n.º 196, na Rua Projetada 20, Loteamento Viana & Moura Xique-Xique, bairro Boa Vista, desta cidade, composto de circulação, cozinha, sala de estar, dois quartos, terraço e B.W.C. social, edificado no lote n.º 24, quadra AF, medindo 8,45 metros de frente; 8,45 metros de fundos; 19,00 metros no flanco direito e 19,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 160,55 m², área de construção 50,00 m², área coberta 65,38 m². Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.** Valor estimado: R\$ 46.343,07 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 000472017-88888590, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 22/02/2017. Caruaru, 06 de março de 2017. Eu, Rosata Martires da Silva Siqueira, escrevente, averbe. Subcrevo e assino. O Oficial: Ivaldo Freitas Vidal. Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 92,69

R.2-56.150. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída. Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 13/03/2017, protocolizado sob n.º 122.067, Livro n.º 1-V, fls. 116, em 22/03/2017, o imóvel constante da matrícula supra e Av.1-56.150, foi adquirido por **ALISSON MONTEIRO TAVARES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, proprietário de microempresa, Ident. n.º 6839785 SDS-PE, CPF n.º 710.200.314-50, residente e domiciliado na Rua João Francisco Lisboa, n.º 60, bairro João Mota, nesta cidade, por compra a **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife-PE, representada por seu diretor presidente, Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE, pelo preço de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais), pagos da seguinte

continua no verso

maneira: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 79.278,30 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos); Valor dos recursos próprios: R\$ 2.071,70 (dois mil, setenta e um reais e setenta centavos); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), sem condições. Caruaru, 23 de março de 2017. Eu, Renata Martins da Silva Ribeiro, escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Wivaldo Freitas Viana
Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 185,80

R.3-56.150. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída. Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, operação de compra e venda do imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 13/03/2017, protocolizado sob n.º 122.067, Livro n.º 1-V, fls. 116, em 22/03/2017, a devedora fiduciante **ALISSON MONTEIRO TAVARES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, proprietário de microempresa, Ident. n.º 6839785 SDS-PE, CPF n.º 710.200.314-50, residente e domiciliado na Rua João Francisco Lisboa, n.º 60, bairro João Mota, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro e Av.1-56.150, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Maria José Diodato de Lima, brasileira, solteira, economiária, gerente de atendimento, Ident. n.º 5.041.945 SSI-PE, CPF n.º 019.322.084-96, residente e domiciliada na Rua Capitão João Velho, n.º 109, Centro, nesta cidade. Modalidade: Aquisição de Unidade Concluída. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: SAC. Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias: R\$ 79.278,30. Valor da garantia fiduciária: R\$ 100.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 100.000,00. Prazo total em meses: amortização: 360. Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 5.5000%. Efetiva: 5.6407%. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargo no período de amortização: /par B.10.1.1 Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 583,57/par B.10.1.2 Taxa de administração: R\$ 0,00/ par B.10.1.3 Seguro: R\$ 16,42/par B.10.1.4 Total: R\$ 599,99. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 10/04/2017. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) Taxa de administração: R\$ 1.571,69. Diferencial na taxa de juros: R\$ 14.428,31. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Caruaru, 23 de março de 2017. Eu, Renata Martins da Silva Ribeiro, escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Wivaldo Freitas Viana
Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 158,56

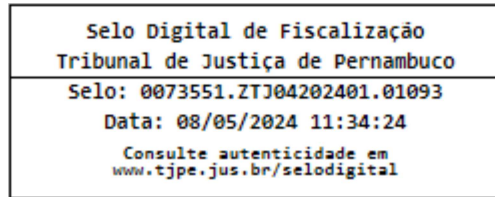
AV-4 - 56150 - Averba-se o requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 15/03/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da CESAV - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolizado sob n.º 164.621, em 07/05/2024, para averbar a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula retro e Av.1-56.150, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, em virtude do fiduciante **ALISSON MONTEIRO TAVARES**, CPF n.º 710.200.314-50, ter sido intimado em 28/11/2023, e decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor R\$ 103.958,36 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), sem condições. Caruaru, 08 de maio de 2024. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, 1ª substituta, averbei e assino.

CERTIDÃO

Certifico, na forma do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/1973, que esta cópia é a reprodução fiel da matrícula nº 56150, delas constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado, dou fé. Guia nº.: 20051189. Emolumentos R\$ 37,89, FUNSEG R\$ 0,89, FERM R\$ 0,45, FERC R\$ 4,46, ISS R\$ 2,23 e TSNR R\$ 8,92, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. (Matrícula: 56150. Número de ordem: 26355).

Caruaru-PE, 08 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8ZD33-N2WHH-U8BTG-QPHY2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8ZD33-N2WHH-U8BTG-QPHY2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>